



1

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Nona Legislatura, realizada no dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e dezesseis, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Laudir Martarello, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Semy Mendes de Freitas, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Sessão. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Edson Deolindo Lima, Fábio Trindade, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Semy Mendes de Freitas, Sebastião Almeida Chagas, Valteir Rodrigues Gomes, e Vanderson Marinho Mendonça. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Sessão e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Iraci Ferreira de Souza, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Sessão foi convocada por intermédio do Ofício Circular nº 016/2016/CMPP/GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 029/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. A seguir, solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do referido Ofício Circular. Terminada a leitura, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 029/2016, de autoria do Executivo Municipal, o qual não possuía Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação escrito, por não ter tido tempo hábil, em consequência da convocação de Sessão Extraordinária. Sendo assim, conforme dispõe Artigo 47, § 2º do Regimento Interno da Casa, o Presidente convidou os Membros da Comissão de Constituição, Legislação e Redação para apresentar Parecer Verbal ao Projeto de Lei em evidência. Sendo assim, foi apresentado Parecer favorável, com relatoria da Presidente da Comissão, Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, acompanhada pelos demais Membros, que foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer nº 036/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competente, o Projeto de Lei nº 029/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a deliberação das matérias, e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Sessão de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Presidente – Laudir Martarello –

Vice-Presidente – Sebastião Almeida Chagas –

1º Secretário – Semy Mendes de Freitas –

2º Secretário – Lenildo Augusto da Silva –

Vereador – Edson Deolindo Lima –

Vereador – Fábio Trindade –

Vereador – Hélio de Farias –

Vereadora – Iraci Ferreira de Souza –

Vereadora – Maria da Cruz Martins de Arruda –

Vereador – Valteir Rodrigues Gomes –

Vereador – Vanderson Marinho Mendonça –

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 05/08/2016
Na 15ª Sessão Ordinária

Laudir Martarello
Presidente